



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237FMS/2024  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZ  
DAS ALMAS E A EMPRESA JLMRP MED SERVICOS  
MEDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 14.006.977/0001-20, situado na Praça Senador Temístocles, 756 – Centro – Cruz das Almas – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Leonel Ribas nº. 147, Bairro Centro, RG nº 04466072-31/SSP-BA, CPF nº. 547.692.135-49, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à rua Gerson Maia, s/n, Coplan, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.927/0001-68, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **KALIANE DA SILVA FERREIRA**, brasileira, de maior, inscrita no CPF sob o nº 038.448.645-20, residente nesta cidade de Cruz das Almas - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **JLMRP MED SERVICOS MEDICOS LTDA** (Manoel Victor de Carvalho Ribeiro), inscrita no CNPJ Nº 52.364.165/0001-46, com endereço na R. Cloves Peregrino de Souza, nº 179, Centro, Itaguaçu da Bahia- BA, CEP: 47.440-000, através da sua representante legal, **Manoel Victor de Carvalho Ribeiro**, inscrito no CPF nº 044.537.325-38 credenciada por ato publicado no: Diário Oficial do Município, Edital de Credenciamento nº 013/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo, processo administrativo nº 066/2024.

**CONSIDERANDO** que se trata de um ser um serviço continuado e essencial para a administração, se faz necessária a prorrogação de prazo nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 237FMS/2024, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato, ora aditivado, tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de saúde complementar, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), celebrado através do chamamento Nº 013/2023

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos para o Município;

**CONSIDERANDO** que o Município de Cruz das Almas possui os recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Aditivo;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a cláusula segunda do prazo do contrato original nº. 237FMS/2024, para a prestação de serviços de saúde complementar, para atuação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Cruz das Almas, celebrado através do chamamento Nº 013/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento do Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada na Lei Orçamentária vigente:

Unidade Orçamentária: 1101 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

- 2044 - Funcionamento dos serviços de atenção primaria a saúde
- 2048 - Funcionamento dos serviços de atenção em saúde especializada em média e alta complexidade
- 2051 - Funcionamento dos serviços de urgência e emergência – UPA
- 2052 – Funcionamento dos Serviços de Urgência e Emergência Móvel (SAMU)
- 2055 – Funcionamento dos Serviços do Centro Especializado em Reabilitação – CER
- 2004 – Funcionamento dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412

51



Elemento de despesa:  
33900400 / 33903400

Fonte:  
15001002/16000000

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 237FMS/2024, por mais 12 (doze) meses, portanto do período entre 05 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026, na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

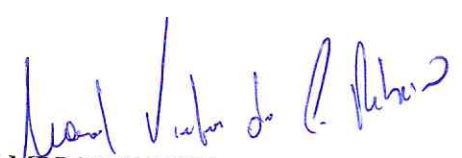
Considerando que no demais permanece inalterada as demais cláusulas do instrumento original e que não conflitem com este termo.

As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

Cruz das Almas-Bahia, 07 de fevereiro de 2025.

  
MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS  
EDNALDO JOSÉ RIBEIRO  
CONTRATANTE

  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
KALIANE DA SILVA FERREIRA  
INTERVENIENTE

  
JLMRP MED SERVICOS MEDICOS LTDA  
CONTRATADA  
Manoel Victor de Carvalho Ribeiro  
REPRESENTANTE

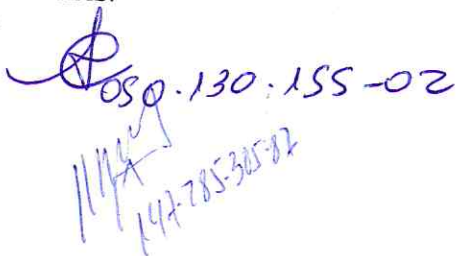
TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

  
CPF: 059.130.155-02  
CPF: 147.785.305-82

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412

57